



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

segunda-feira, 7 de novembro de 2022

Ano X - Edição nº 01247 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro publica



Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
DD2DEDED78256143F53E83CC5BD6B318

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

SUMÁRIO

- AVISO DE AUTORIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 310/2022
- PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 269/2022.
- DECRETO Nº 070/2022, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022 - NOMEIA O CHEFE DE DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO - BA.
- DECRETO Nº 062/2022, DE 02 DE AGOSTO DE 2022 - NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DO MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Contrato

PREFEITURA DE MULUNGU DO MORRO/BA
CNPJ Nº 16.445.876/0001-81

AVISO DE AUTORIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 310/2022

O Município de Mulungu do Morro/BA, faz saber que autorizou com fundamento no Contrato Nº 310/2022, oriundo do Pregão Eletrônico Nº 006/2022, o qual tem como objeto a prestação de serviços de limpeza urbana, incluindo coleta de resíduos não perigosos (lixo domiciliar, comercial, restos de feiras livres, capina, varrição, entulho, poda de árvores e conservação de áreas públicas) na sede do Município, nos Distritos de Canudos, Várzea do Cerco e Baixa da Cainana, nos Bairros Chicão e Vila da Cruz e nos Povoados de José Raimundo, Lagoa Nova I, Rosendo, Baraúna I, Lagoa dos Patos II, Cascavel, Boca as Mata e Umburaninha dos Ingós, a empresa **J&S TERRAPLANAGEM E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ sob o nº 13.586.669/0001-59**, subcontratar parte do serviço, até o limite de 30%, com a empresa **DOURADO E SOBRAL LTDA – CNPJ: 38.114.215/0001-06**, nos termos do art. 72 da lei 8666/93 e no Processo Administrativo 011710/2022. Data de assinatura: 24/10/2022. Edimário José Boaventura – Prefeito Municipal.

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A2E1BF92080AAC651FB28164BB28B1CA

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Termo Aditivo

PREFEITURA DE MULUNGU DO MORRO/BA

CNPJ Nº 16.445.876/0001-81

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO de nº. **269/2022**, que entre si firmaram o Município de Mulungu do Morro/BA e a empresa **COPA 70 PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**. **Objeto:** Aquisição de peças para manutenção do Micro-Ônibus escolar de placa NZN-5483 para atender as demandas do transporte escolar da Rede Municipal de Ensino do Município de Mulungu do Morro/BA. **Prazo:** 01 (um) mês, no período de 16 de setembro a 16 de outubro de 2022. **Origem:** Dispensa de Licitação nº 120/22. Data de assinatura: 12 de Setembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81
Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA
CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230
Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



DECRETO Nº 070/2022, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

Nomeia o Chefe de Divisão de Obras e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação do Município de Mulungu do Morro - BA.

O **Prefeito Municipal de Mulungu do Morro**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, consoante Inciso XI do Art. 66. Resolve:

Art. 1º - Nomear, para provimento do cargo de Chefe de Divisão de Obras e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, símbolo **CC-14** o **Sr. ANOILSON CEDRO DOS SANTOS**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Edimário José Boaventura
=Prefeito Municipal=

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Gestão 2021/2024

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81
Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA
CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230
Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



DECRETO Nº 062/2022, DE 02 DE AGOSTO DE 2022

Nomeia os Membros do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA do município de Mulungu do Morro e da outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO – ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA do município de Mulungu do Morro, que fica constituído com s seguintes membros.

I – Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Ação Social:
Titular – Janaclete Gomes Cedro
Suplente – Patrícia dos Anjos Santos

II – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular – Ricardo Brotas da Silva
Suplente – Paula Roseane Mendes Verde

III – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Titular – Cleuma Gomes Cedro
Suplente – Anastácio Givanildo Souza Santana

IV – Representantes da Secretaria Municipal de Administração Geral e Finanças:
Titular – Marizete Teixeira Goncalves
Suplente – Marcos Miranda Souza

V – Representantes da Pastoral da Criança:
Titular – Maria Hênes Rosa Ribeiro
Suplente – Maria Telma Pereira dos Anjos

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Gestão 2021/2024

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



VI – Representantes da Igreja Presbiteriana:

Titular – Naraci Santos Cornélio

Suplente – Flávia Souza Oliveira Vitor

VII – Representantes da Pastoral da Pessoa Idosa:

Titular – Maria Mendes Alves

Suplente – Ednalva Santos de Souza

VIII – Representantes da Associação Comunitária dos Moradores de Mulungu do Morro:

Titular – Givanildo Gomes de Souza

Suplente – Claudino Moura de Medeiros

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mulungu do Morro – Bahia, em 02 de agosto de 2022.

Edimário José Boaventura

=Prefeito Municipal=

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Gestão 2021/2024